



Decreto Nº 2734 - de 27 de Setembro de 2022

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 16.900,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO conforme Lei nº 1094, 27 de Setembro de 2022.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO		
Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. de Preservação do Patrimonio Cultural		
13 - CULTURA		
13.391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		
13.391.004 - MAIS CULTURA E LAZER		
13.391.004.2.0159 - DESENV AÇÕES PROTEÇÃO PATRIM. HIST. DO MUNICÍPIO		
3.3.90.39.00-100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	----- R\$	16.900,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	16.900,00
Total da Unidade 03	----- R\$	16.900,00
Total da instituição 02	----- R\$	16.900,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	16.900,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

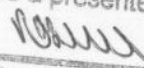
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO		
Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. de Preservação do Patrimonio Cultural		
13 - CULTURA		
13.392 - DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.004 - MAIS CULTURA E LAZER		
13.392.004.2.0036 - REALIZAÇÃO DA CAVALGADA E FESTAS POPULARES		
3.3.90.30.00-100 - MATERIAL DE CONSUMO	----- R\$	16.900,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	16.900,00
Total da Unidade 03	----- R\$	16.900,00
Total da Instituição 02	----- R\$	16.900,00
Total Geral Anulado	----- R\$	16.900,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 27 de Setembro de 2022



GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
OPE: 697.293.526-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 29/09/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.


Assinatura